



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4156, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE USO/DIRIGIR VEÍCULO DA EDUCAÇÃO.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito em Exercício no Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75, IV e 119, § 3º da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo;

RESOLVE:-

Artigo 1º. - Fica AUTORIZADO a dirigir o veículo lotado na Educação marca Volkswagen, modelo Gol, placas BNZ7250, desde que comprovada a competente Habilitação e sua validade para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde a servidora:

01 - José Aduino Artioli, Cédula de Identidade/RG nº 12174963 SSP/SP, Carteira de Habilitação nº 01855458892 (**doc. 01**).

Artigo 2º - O Secretário supra mencionado, ficará responsáveis pela Guarda e Uso do Veículo durante a execução dos trabalhos, devendo usá-lo somente para fins profissionais conforme Solicitado por meio de Ofício SME nº 08/2018, e, deverá informar ao setor responsável, qualquer problema envolvendo o veículo, sob pena de responsabilidade a ser apurado em procedimento específico para tal fim.

Artigo 3º - Outras providências serão objeto de deliberação oportuna.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 22 de janeiro de 2018.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nesta secretaria sob
nº 4156 Em 22/01/2018
lei nº _____ fls nº _____ Livro nº _____
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 da lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica